

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**

(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 025/2022

“Altera dispositivos da Portaria nº 70/2016, que dispõe sobre a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição”.

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão transitada em julgado nos autos do Processo n.º 1000838-08.2020.8.26.0136 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Cerqueira César,

R E S O L V E:

Art. 1º. A alínea “a” do “Item I” da Portaria nº 70, de 20 de julho de 2016, que dispõe sobre a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Sra. Suzana Aparecida Godinho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**I** -

a) que a renda mensal inicial – RMI será no valor de R\$ 1.770,32 (um mil setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos), nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional n. 47/2005, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20/1998” **(NR)**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César-SP, em 19 de maio de 2022.



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente